



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 69, DE 12 DE JULHO DE 1990.

Publicado no Jornal B.I.

Edição n.º 05

Fls. 13

[Signature]
FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transformada a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cultura (FG-1) em Chefe da Divisão de Bibliotecas Municipais (FG-1), sem aumento de despesas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 12 de julho de 1990.

[Signature]
Emil de Castro
Prefeito.